



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 01/2019-PPGD

Súmula: Institui obrigatoriedade de apresentação de Certidão de Quitação de Obrigações com a Biblioteca para agendamento de defesa pública de teses e dissertações.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de apresentação de Certidão de Quitação de Obrigações com a Biblioteca para agendamento de defesa pública de teses e dissertações.

Art. 2º. A Certidão de Quitação deverá ser entregue em conjunto com os demais formulários e documentos exigidos para o agendamento das defesas públicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho (PR), 14 de março de 2019

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica
Universidade Estadual do Norte do Paraná

